

RELATÓRIO FITOSSANITÁRIO

11313/2022 INT

23 de dezembro

LOCALIZAÇÃO

Nacional 15, União de Freguesias de Amarante [São Gonçalo], Madalena, Cepelos e Gatão.

**ENQUADRAMENTO LEGAL**

Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto, que aprova Regime jurídico de gestão do arvoredo urbano.

Número 3 do Artigo 23.º [Abate]: *Os abates são executados após autorização da autoridade competente, com exceção de casos urgentes, em que as árvores possam constituir perigo para a segurança de pessoas, animais e bens.*

PARECER TÉCNICO

Um carvalho que se encontra entre as rotundas do Salto e dos Bombeiros, na berma da Rua Nacional 15, apresenta uma grande pendente para o lado onde circulam peões e automóveis. Salienta-se que o referido elemento arbóreo é de uma espécie com pouca elasticidade e com madeira considerada pesada [cerca de 10 toneladas]. Acresce o facto de o prato da árvore estar assente na crista de um pequeno talude de aterro, apresentado uma inclinação de 45 graus sobre o eixo da via. A copa desta árvore também levanta preocupações porque tem

ramos de grande dimensão com inserção deficiente e ângulos muito fechados, podendo ainda as suas raízes de tensão não terem evoluído, o que poderia compensar a pendente da árvore. Indicar ainda que, naquela faixa de rodagem existe um elevado tráfego automóvel criando trepidação constante perto do prato da árvore.

Posto isto, salienta-se que a queda, total ou parcial, é potencialmente grave por se tratar de uma árvore projetada sobre a estrada nacional, pelo que considerando o benefício/ risco, sou a sugerir o abate da referida árvore, através do procedimento de arboricultura especializada.

Caso o referido obtenha autorização superior, informa-se que os trabalhos serão efetuados pelo arboricultor especializado contratualizado pela CMA.



AUTORIA

José Furtado [Arq.º Paisagista] – Chefe da Unidade de Espaços Verdes

João Paulo Barroso [Eng.º Florestal] – Arboricultor

Amarante, 23 de dezembro, 2022